



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.853,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ALTERA O DECRETO 2.823, DE 24 DE AGOSTO
DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o art. 8º do Decreto municipal 2.823, de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE (SP) –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**